



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

|                                                               |                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INDICAÇÃO Nº 0661-2025</b><br><b>Processo nº 0902-2025</b> | <b>EMENTA:</b> Sugere serviço “tapa-buracos” na rotatória localizada entre as Avenidas Dr. Ariberto Pereira da Cunha e Antônio da Cunha, no Bairro Beira Rio. |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

**INDICAMOS** à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR – Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder ao serviço “tapa-buracos” na rotatória localizada entre as Avenidas Dr. Ariberto Pereira da Cunha e Antônio da Cunha, no Bairro Beira Rio.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **JOÃO CARLOS FAIG DE OLIVEIRA** – Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2025.

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**  
**“Fabrício da Aeronáutica”**  
**Vereador**

Diretoria de Assuntos Parlamentares – FA/al.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350037003600380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.